



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

4º TERMO ADITIVO Nº. 079/2025/PGC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022/PGC QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E TOPAZIO HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira** brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº 300.877 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 289.689.302-44, podendo ser encontrada na sede administrativa do consórcio, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, empresa **TOPÁZIO HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.562.023/0001-81, com sua sede localizada na Avenida Aracaju, nº. 5040, apto. 202, bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, neste ato representada por **Paulo Moreira de Pádua**, brasileiro, casado, proprietário, portador da cédula de identidade RG sob nº. 40.730.707 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 211.336.899-49, residente à Avenida Recife, nº. 5255, na cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em observância às disposições contidas no Processo Administrativo-e nº. 1-02/2022/CIMCERO, mediante as condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula do Contrato Administrativo nº. 076/2022 firmado entre as partes em 02.03.2022 (ID9692), conforme autorização da Secretária Executiva, constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é a locação de imóvel (Lote Urbano 35-Rem, Quadra 049, Setor 001, Zona Fiscal nº. 002), localizado na Rua Rio Madeira, nº. 4114, esquina com a Avenida Cuiabá, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura, estado de Rondônia, CEP 76940-000, para sediar o ponto de agendamento da rede credenciada administrada pelo LOCATÁRIO no município de Rolim de Moura.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do contrato administrativo nº. 076/2022 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor do termo

3.1 Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice de IGPM acumulado nos últimos doze meses conforme manifestação expressa do locador (ID66913) e previsão contratual.

3.2 O **valor mensal** do aluguel com o devido reajuste, passa a ser de **R\$ 1.598,10** (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos), perfazendo um total de **R\$ 19.177,20** (dezenove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), para o período de **12 (doze) meses**.

3.3 As adimplências do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e taxa de lixo incidente sobre o imóvel continua a ser obrigação do Locatário.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste, consta do processo administrativo supracitado, declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 076/2022.

Ji-Paraná/RO, 28 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliviera
Secretaria Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO
Locatário

Topázio Holding Empreendimentos LTDA

CNPJ nº. 55.562.023/0001-81
Paulo Moreira de Pádua
Locador



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/01/2025 às 17:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **67909** e o código verificador **E8D74E2C**.

Referência: [Processo nº 1-2/2022](#).

Docto ID: 67909 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
